

Processo nº 07.31173.0.12 do PORTO NOVO RECIFE S.A.

À CCU

1. Solicitação: Trata-se de Projeto de Reforma com Acréscimo de Área para a instalação de um Centro de Convenções, onde existem os armazéns 16 e 17, no Cais de Santa Rita, no âmbito do projeto “Porto Novo Recife”.

2. Histórico: Apesar de não estar enquadrado, com Empreendimento de Impacto por ter área construída de 15.818,22m², ele apresenta 305 vagas, o que exige Análise Especial, conforme Art. 40, inciso VII da Lei 16.176/96 (LUOS).

3. Considerações: Considerando que o projeto obteve parecer favorável da DPU – Divisão de Projetos Urbanísticos; considerando que não existem pendências quanto ao parecer da CTTU; considerando o parecer favorável da Gerência de Licenciamento da DILURB, condicionado à inclusão de paraciclos para o estacionamento de bicicletas.

4. Conclusão: Somos favoráveis ao projeto da forma com se apresenta, observando-se a solicitação da DILURB.

Em, 24/07/2017.



Fabíola Valença de Lemos

CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente.